ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 MAR 2026
Presidente

INDICAÇÃO N. º 40 /2026.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação de cobertura na entrada da Escola Municipal Professora Maria Rosa Magalhães, localizada na Estrada RJ-14, s/nº, Praia Brava, 1º Distrito de Mangaratiba - RJ, destinada à proteção dos funcionários, alunos e demais usuários da unidade escolar.".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar maior proteção aos alunos, funcionários e responsáveis na área de acesso à unidade escolar, especialmente na portaria, proporcionando mais segurança e conforto, sobretudo em dias chuvosos.

A ausência de cobertura na entrada expõe a comunidade escolar às intempéries, ocasionando transtornos e desconforto no momento de entrada e saída da escola. A implantação da referida estrutura contribuirá para garantir um ambiente mais seguro e adequado ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Além de promover melhores condições estruturais, a medida demonstra cuidado com a comunidade escolar, fortalecendo o compromisso do Poder Público com a qualidade da educação e o bem-estar de todos.

Diante da relevância da matéria, solicitamos especial atenção do Poder Executivo quanto à análise e adoção das providências cabíveis.

Mangaratiba, 02 de MARÇO de 2026.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador – Autor

APROVADO
Em 03 MAR 2026
Presidente